



PORTARIA Nº 277/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 330/2020,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS TERNOUSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.345.304-2/PR e inscrito no CPF nº 065.352.509-54, ocupante do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – Nível C01**, nomeado pela Portaria nº 001/2022, matrícula: 3371-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de administração, como **AUTORIDADE COMPETENTE** para operar através de senha pessoal o **SISTEMA COMPRASNET**, via internet, podendo realizar todas as operações permitidas pelo sistema, tais como **ADJUDICAR** Objetos aos licitantes vencedores, **HOMOLOGAR** eletronicamente os processos licitatórios, **ANULAR** ou **REVOGAR**, sendo que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal, são efetuadas em nome do Município, assumindo toda a responsabilidade decorrentes das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativos e jurídicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2022 e revogando-se a Portaria nº 381/2021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2455
De 14 de 02 de 2022
Resp. Anna